

PORTARIA TRT13 CGP N.º 287, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 6060/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP n.º 139/2026, de 12 de março de 2026, que colocou a servidora **CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO** (matrícula n.º 201.256.366), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Seção de Registros e Demandas de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **02.06.2026**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente